



Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

**QUARTO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 142/2021/SES/MT
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020/SES-MT
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 444233/2020**

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO
LOGÍSTICO DE ABASTECIMENTO E
DISTRIBUIÇÃO DO ESTADO DE MATO
GROSSO, LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MATO
GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pela Secretária de Estado de Saúde SRA. KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 13480553 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: a empresa **CONSÓRCIO CA CUIABÁ**, composto pelas empresas: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.378.979/0001-03 e AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.250.369/0001-88, sendo A LÍDER: **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. 15.378.979/0001-03, com sede na Avenida Beira Rio – nº 180 – Bairro Novo Terceiro em Cuiabá-MT – CEP: 78.028-420 – Telefone (65) 2121-4921/4925 - Cel. 9-9991-1507 - e-mail: engenharia@concremax.com.br. e luizaugusto@concremax.com.br., neste ato representado pelo Sr. **JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0032621-6 – SJ/MT, inscrito no CPF sob o nº. 174.759.101-72.

OS CONTRATANTES: firmam este instrumento contratual, decorrente do Processo SES-PRO-2022/20864, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.123, de 08 de maio de 2020, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **RETIFICAR** a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.3, do Terceiro Termo Aditivo do contrato 142/2021/SES/MT.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Fica retificado a cláusula segunda, item 2.3, que passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

- 2.3 Dessa forma, resulta ACRÉSCIMO de aproximadamente **3,364%**, que perfaz o valor de **R\$1.718.276,35** (um milhão e setecentos e dezoito mil e duzentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), alterando assim o valor total atual do contrato de R\$ 46.016.785,30 para **R\$ 51.074.581,03 (cinquenta e um milhões e setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais e três centavos)**.

LEIA-SE:

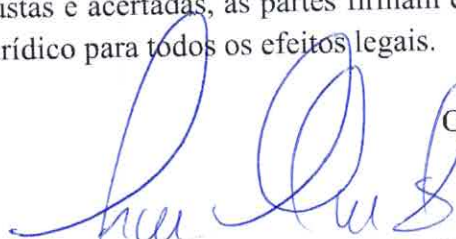
- 2.3 Dessa forma, resulta ACRÉSCIMO de aproximadamente **3,364%**, que perfaz o valor de **R\$1.718.276,35** (um milhão e setecentos e dezoito mil e duzentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), alterando assim o valor total atual do contrato de R\$ 51.074.581,03 para **R\$ 52.792.857,38 (cinquenta e dois milhões e setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 142/2021/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

JORGE ANTONIO PIRES
DE
MIRANDA:17475910172

Assinado de forma digital por
JORGE ANTONIO PIRES DE
MIRANDA:17475910172
Dados: 2022.09.28 08:11:23
-04'00'

JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA
Consórcio Ca Cuiabá

TESTEMUNHAS:


Jucenides Lemes Feitosa
Matrícula: 294952


Lidiane de Souza Calazans
Matrícula: 211595

